

## **PORTARIA Nº 008/2016**

AMPLIA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELÓI WINK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno Cameral:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ampliar temporariamente a carga horária da servidora LUCIANE SKRSYPCSAK KIST, ocupante de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tunápolis, de 10 para 20 Horas Semanais, para atendimento do estabelecido na Resolução nº 012/2016 do Legislativo.

**Art. 2º.** A ampliação de que trata esta Portaria persistirá até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis SC.

Em 05 de outubro de 2016.

**ELÓI WINK**  
**Presidente**